



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1045 - ANO: XIII

5 Pág(s)

PORTARIA Nº 442, DE 10 DE JULHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.
O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Valdeni Alexandre Neto para custear despesa de viagem a Laranjeiras/PR do dia 11.07.2018 ao dia 13.07.2018, a fim de apresentar na CIB o processo de estratificação familiar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE JULHO DE 2018

Concede gratificação à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 43 da Lei 2148/2014,
R E S O L V E:

I - Conceder à servidora Ariady Lúcia de Andrade Coneglian, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, Gratificação de Responsabilidade Técnica, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do seu salário base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRÁ-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE JULHO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Charle Marcos Bartz para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 12.07.2018, a fim de participar de um curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Emanuel Messias de Freitas para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 12.07.2018, a fim de participar de um curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Luan Peterson Pereira da Luz para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 12.07.2018, a fim de participar de um curso de Transporte Coletivo de Passageiros; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao Servidor Umberto Donizetti Mazzotti para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 12.07.2018, a fim de participar de um curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de julho de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4047/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de operacionalização de viagens, incluindo reservas, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, conforme necessidade do município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 10 de julho de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

5.2. CNPJ Nº 21.917.319/0001-56.

5.3. PERCENTUAL DE COMISSÃO DA AGÊNCIA SOBRE A TARIFA AÉREA: - 1%.

5.4. VALOR: R\$-70.000,00.

Ubiratã - Paraná, 10 de julho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4047/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de operacionalização de viagens, incluindo reservas, fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, conforme necessidade do município.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 192/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

2.4. PERCENTUAL DE COMISSÃO DA AGÊNCIA SOBRE A TARIFA AÉREA: - 1%.

2.5. VALOR: R\$-70.000,00.

2.6. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 DE JULHO DE 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 DE JULHO DE 2019.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-70.000,00

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 10 de julho de 2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 264/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3500/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MARIO GERALDO, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: MARIO GERALDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 22.606.387/0001-67, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, 655, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresas para ministrar aulas de viola caipira e aulas de sanfona para atender os alunos do Centro Cultural.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por dois meses o prazo para conclusão do objeto, considerando a interrupção da execução do contrato nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, acarretando na dilatação da vigência do contrato para mais dois meses, ficando seu vencimento para o dia 03 de setembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 264/2017 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 03 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

MARIO GERALDO - Representante Legal

Contratada

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração:
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000